



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 150/2022.

São Luís/MA, março de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6072/2020,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, estabelecida na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho - PDTIC-JT, aprovado pelo Ato n. 78/CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV, de 8 de novembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - PDTIC-TRT16, para o período de 2021 e 2022.

Parágrafo único. O PDTIC-TRT16, seus anexos e documentos auxiliares deverão ser disponibilizados no sítio da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16, no endereço eletrônico <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br